Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 13/06/22 13:13 Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 31990B54EB3C

- **1.4** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário do Estado de Mato Grosso do Sul MS.
- **1.5** O edital completo poderá ser obtido no site do Tribunal de Contas no endereço http://www.tce.ms.gov.br/transparencia/licitacoes.

Campo Grande, 13 de junho de 2022.

Paulo Cezar Santos do Valle

Presidente da CPL

Atos Administrativos

Concurso

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O SUBITEM 5.9 DO EDITAL TCE/MPC № 01/2022/01, DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTONO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PUBLICADO NO DOETC-MS 3153, DE 13.06.2022, PAG. 46:

ONDE SE LÊ:

5.9. Os candidatos amparados pela Lei Estadual n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, ou pelas Leis Estaduais nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, nº 4.827, de 10 de março de 2016, ou nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição no concurso, exclusivamente no período entre **13 de junho até o dia 15 de junho de 2022**, observando as exigências estabelecidas nestas legislações.

LEIA-SE:

5.9. Os candidatos amparados pela Lei Estadual n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, ou pelas Leis Estaduais nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, nº 4.827, de 10 de março de 2016, ou nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição no concurso, exclusivamente no período entre **13 de junho até o dia 20 de junho de 2022**, observando as exigências estabelecidas nestas legislações.





